



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	165/2015 – Reatuado em 21/03/17
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia - aumento de vaga
RELATOR	Cons. Francisco José Carbonari
PARECER CEE	Nº 201/2017 CES "D" Aprovado em 26/4/2017 Comunicado ao Pleno em 03/5/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 74/2017, protocolado em 03/3/17, solicita aumento de **01 vaga**, passando para **02 vagas** no Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia, aprovado pelo Parecer CEE nº 415/15 – fls. 74.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria, em pauta, está normatizada pela Deliberação CEE nº 147/16, que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de Cursos de Especialização por elas oferecidos

No Ofício encaminhatório a Instituição informa que:

√ *o laboratório tem espaço físico de aproximadamente 700 m² sendo em dois andares compostos pelas salas de lavagem e montagem de materiais, sala de extração, sala de INCT, de freezers, Sorologia e Atigenemia, além de sala para docentes e pesquisadores, funcionários e alunos;*

√ *o laboratório possui equipamentos de alta tecnologia para o aprendizado dos alunos;*

√ *o curso além dos docentes, possui uma equipe de pesquisadores, técnicos especializados, equipe de apoio administrativo e ambas equipes trabalhando com consonância para o bom funcionamento do laboratório e desenvolvimento dos projetos e qualificação profissional.*

A solicitação, em pauta, está de acordo ao disposto no § 3º, Art. 11 da Deliberação CEE nº 147/16.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº147/2016, o aumento de uma para duas vagas, do Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, para o ano de 2017.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 23 de abril de 2017.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer

São Paulo, 26 de abril de 2017.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello
Presidente no exercício da Presidência de acordo com
o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de maio de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente